



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SEM BENFEITORIAS, SITUADO NESTA CIDADE DE IBIRAREMA, NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que não existe no orçamento deste exercício previsão orçamentária e financeira para efetivação de referida desapropriação;

CONSIDERANDO que não existe nenhum convênio firmado com outras esferas de governo ou mesmo projeto básico elaborado pelo município, para a execução de obra de construção de escola de ensino profissionalizante;

CONSIDERANDO que está previsto na Rede Municipal de Ensino apenas a aplicação de recursos no ensino fundamental e infantil.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 85/2020, de 17 de setembro de 2020, que **DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM IMÓVEL SEM BENFEITORIAS, SITUADO NESTA CIDADE DE IBIRAREMA, NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Ibirarema, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete